



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

Indicação N° 394/2023
Assunto: Reivindicação
Autor: Adeilton José

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, que faça o estudo da possibilidade desse fazer o ASFALTAMENTO da continuação da Rua Belarmino Vilela Junqueira entre a Rua Luiz Antônio Medeiros até a BR 154.

JUSTIFICATIVA

O asfaltamento proporciona conforto à população e melhora as condições de limpeza dos imóveis ao seu redor, contribuindo para a saúde pública, e proporcionando níveis satisfatórios de segurança, economia no transporte de pessoas e mercados.

Com a pavimentação de vias públicas é nítida a melhoria de vida da população, sabemos que o pavimento asfáltico traz muitos benefícios a população, começando pela diminuição de poeira que é a causa de muitas doenças e pela água parada que se acumula nas vias de chão batido, gerando bem-estar social e em contar da valorização dos imóveis urbanos.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2023.

Adeilton José da Silva
Vereador

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 00 contrário(s).
31/10/2023

Presidente